

EDITAL Nº 007/2017 - PPGCA

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - MESTRADO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - Mestrado, designado pela Portaria nº 3846/2015–GRE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 318/2011–CEPE, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 158/2012-CEPE que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º No período de **28 a 29 de março de 2016** estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos a alunos especiais para disciplinas do 1º semestre do ano letivo de 2017, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PPGCA, para preenchimento de vagas em disciplinas de acordo com o Anexo I.

Art. 2º Discentes especiais são aqueles que têm matrícula autorizada em disciplinas, sem direito à obtenção do grau de Mestre, podendo cursar, no máximo, duas disciplinas no PPGCA.

Art. 3º As inscrições deverão ser realizadas online, no endereço: <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes> anexando-se também os seguintes documentos escaneados, **em formato pdf**:

- a) Cópia autenticada do RG e do CPF;
- b) Cópia autenticada do Diploma do curso de graduação ou documento equivalente ou documento comprovando que irá concluir o curso até a data da matrícula;
- c) Cópia autenticada do Histórico escolar do curso de graduação;
- d) Currículo Lattes atualizado no ano de 2017.
- e) Comprovante do recolhimento de taxa de inscrição (Resolução nº 40/2013-COU) no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que deverá ser efetivado em forma de depósito bancário na Caixa Econômica Federal, em nome da Unioeste,

Agência 0726, Conta Corrente: 694-3, código da operação: 006 ou pagamento na Secretaria Financeira do Campus de Toledo.

Paragrafo Único: Os documentos podem ser autenticados na Secretaria Acadêmica da Unioeste Campus de Toledo.

OBS: Em hipótese alguma haverá a devolução da taxa de inscrição.

Art. 4º Não será aceita a inclusão de documentos posteriormente ao prazo final do período da inscrição.

Art. 5º O processo de seleção será realizado por análise do currículo com base na tabela de pontuação disponível no site da Unioeste (Documentos).

Art. 6. As vagas nas disciplinas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com o total de pontos obtidos.

Art. 7. Para efeito de classificação, serão consideradas duas casas decimais após a vírgula.

Art. 8. Na hipótese de empate, a idade dos candidatos será o critério adotado prevalecendo o candidato de maior idade.

Art. 9. A inscrição do candidato no processo seletivo implica na aceitação automática das condições e normas estabelecidas neste Edital, não cabendo recurso.

Art. 10. O resultado final será por intermédio de Edital disponível no *site* <http://www.unioeste.br/pos>.

Art. 11. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Coordenação do PPGCA, pelo telefone ou 3379-7000 (ramal 7173) ou pelo e-mail: toledo.mestradoambientais@unioeste.br ou pelo *site* do Mestrado: <http://www.unioeste.br/pos>.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – Mestrado.

Publique-se e cumpra-se.

Toledo, 24 de março de 2016.

Prof. Dr. Dirceu Baumgartner
Coordenador do PPGCA
Portaria nº 3846/2015-GRE

Anexo I – Edital nº 007/2017 – PPGCA

Relação de disciplinas e vagas para inscrição de candidatos a alunos especiais do PPGCA –
1º semestre de 2017

Disciplinas – carga horária	Docente	Horário das aulas	Nº vagas
Fundamentos dos processos e da tecnologia ambiental	Dr. Camilo F. M. Morejon	Segunda pela manhã	03
Estudos de bacias hidrográficas	Dr. Dirceu Baumgartner	Quarta à tarde	02
Saneamento ambiental	Dr. Décio Lopes Cardoso	Quarta pela manhã	10
Educação ambiental e qualificação de professores	Dra. Terezinha C. Lindino	Terça pela manhã	04